



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N.º 040/2023,**

em 26 de maio de 2023.

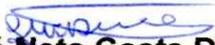
Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Servidor **MANOEL LOPES DE MEDEIROS**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Designar o Servidor **MANOEL LOPES DE MEDEIROS**, Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente, para realizar viagem à cidade de Barra de Santa Rosa/PB com o objetivo de participar do curso de capacitação denominado “visão do TCE sobre Controle Interno e a nova Lei de Licitações e Contratos”, tendo como objeto de estudo o controle interno e sua estruturação e funcionamento, abordagem das principais alterações na nova Lei de Licitações e contratos, regulamentações exigidas, controle preventivo das contratações, seus princípios, vedações, execução e visão geral para a implantação e execução normativa, a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2023, evento promovido pela FAMUP- Federação das Associações de Municípios da Paraíba e pela Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, do TCE/PB, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

  
**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 041/2023,**

em 26 de maio de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Conceder o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia **26.05.2023**, com o objetivo de Tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto ao ITEP/RN, especificamente sobre o convênio de emissão de documentos de identidade/RG formalizado entre Câmara Municipal e ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**